



Prefeitura dos

PALMARES**Proc. Administrativo 5- 046/2025**

Trabalho e Desenvolvimento

De: Thais B. - CPL - ETP**Para:** Envolvidos internos acompanhando**Data:** 19/03/2025 às 11:19:21**Setores envolvidos:**

CPL, CPL - ETP, CPL - Cotação, SAAE - DC, GAB - SAAE, SAAE - GC

LOCAÇÃO DE KITS

Prezados,

Encaminho em anexo o ETP e Mapa de Risco do Obejto .

At. te

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR.pdf

MAPA_DE_RISCO.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CATEGORIA DO ETP: Serviço Comum

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para locação de equipamentos eletrônicos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O SAAE é responsável pela execução de diversas atividades essenciais relacionadas ao saneamento básico, como ligações de água com hidrométrico, corte, religação de água, emissão de fatura dentre outros serviços. Para a realização eficiente desses serviços, o uso de materiais específicos e de qualidade é indispensável.

Além disso, a regularidade na entrega das faturas é essencial para manter a transparência e a confiança entre a autarquia e a população atendida. A falta desses equipamentos e bobinas para impressão pode resultar em atrasos na emissão e entrega das faturas, o que não apenas prejudica a eficiência operacional do serviço, mas também pode gerar incompreensões e insatisfação por parte dos usuários.

Por isso a necessidade de contratação de empresa especializada para locação de equipamentos eletrônicos (smartphone e impressoras portáteis), assim como bobinas personalizadas térmicas, associado ao sistema para registro e a emissão de faturas de consumo de água e esgoto, negociação de débitos, dentre outros. Nesse sentido, a contratação em questão visa, garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.

3. REQUISITANTE:

Órgão/Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE

Setor Requisitante do Órgão/Entidade: Gestão da Autarquia



Responsável / Equipe de planejamento da demanda: – Bergue Willian Apolinário Cavalcante - Thais Cavalcanti Galvão – Thais Monique da Silva Gomes Barreto.

Contato do responsável: (81) 93731-5059

E-mail institucional: cpl02palmares@gmail.com

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

4.1 Visando atender à demanda, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresa especializada no aluguel de produtos eletrônicos, a Licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica da empresa fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de desempenho anterior que comprove a capacidade para fornecimento dos ITENS do objeto desta licitação;

4.2 A licitante deverá dar total garantia quanto à qualidade dos serviços fornecidos, bem como efetuar eventuais modificações e/ou treinamentos para a equipe caso necessário ou não sejam atendidas as exigências de qualidade a serem especificadas no Termo de Referência;

4.3 A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e administração contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Para levantamento de mercado, o parâmetro utilizado foi a obtenção de orçamento junto a 44 (quatro) fornecedores distintos, conforme incisos do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

5.2. Essa busca, visa prestadores especializados a fim de estabelecer parcerias de longo prazo baseadas na confiança e na qualidade do serviço oferecido. Isso proporciona uma relação mais sólida e estável, garantindo um fornecimento contínuo e confiável do serviço prestado, sem os riscos associados à dependência de fornecedores menos especializados;



5.3. Dessa forma, ao selecionar a contratação de fornecedores especializados, para contratação em questão o SAAE reafirma seu compromisso com a excelência na prestação de serviços públicos, garantindo eficiência operacional, qualidade na comunicação com os consumidores e uma gestão sustentável dos recursos disponíveis.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Após análise da demanda, foi identificado que as possíveis soluções são:

I. A locação dos serviços de software para automação de coleta de leituras, com impressão simultânea de faturas e com gerenciador na plataforma;

II. A contratação de um corpo técnico especializado para a criação de um software próprio, a ser utilizado permanente pelo SAAE.

6.2 Considerando as soluções destacadas, considera-se que a primeira opção seria mais adequada, já que na locação dos serviços de software a empresa seria responsável por toda a implantação, gestão, prestação de suporte técnico e operacional ao sistema, de modo que não seriam necessários gastos adicionais pela Autarquia;

6.3. Por outro lado, a contratação de um corpo técnico especializado para a criação de um software próprio, apesar de ser uma medida permanente, não se mostra viável nesse momento, devido a demanda de tempo e ausência de uma equipe técnico especializada, para criação e suporte, devido a possíveis dificuldades durante sua utilização;

6.4. Sendo assim, devido a urgência da Autarquia na prestação dos serviços, a implantação de um software próprio se mostra inviável (por motivos já descritos a cima), de modo que a locação de um sistema já existente, com a prestação de todo o suporte por parte da empresa a ser contratada, se mostra como a medida mais acertada, diante da atualidade.



7. ESTIMATIVAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CONTENDO: 05 (CINCO) IMPRESSORAS PORTÁTEIS E 05 (CINCO) SMARTPHONES COM FORNECIMENTO MENSAL DE 180 (CENTO E OITENTA) BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADAS, PARA EMISSÃO DE FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO, ASSIM COMO SUA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO COMERCIAL E MÓDULOS DE: NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO, CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO, DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL, EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS D'ÁGUA E AVISO DE DÉBITO, AGÊNCIA VIRTUAL E GERENCIADOR DE SISTEMAS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES- SAAE.	MÊS	12

Tabela 2 - Estimativa de quantidades para2025

8. ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado para a contratação em questão é de R\$ 99.400,68 (Noventa e nove mil, quatrocentos reais e sessenta e oito centavos), divididos em parcelas mensais de aproximadamente R\$ 8.823,39 (oito mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento das aquisições e serviços deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja visto, a melhor especificação do objeto a ser contratado.



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não foi identificado contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação em estudo.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A aquisição em questão foi planejada pela Secretaria de Educação dos Palmares, e já prevista nos Planos Anuais de Contratação da Instituição.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A partir da contratação dos serviços descritos no objeto, espera-se que sejam alcançados os seguintes resultados:

- Seja mantido o controle de emissão simultânea das contas de água e esgoto a serem entregues aos usuários, de forma segura e eficiente;
- Maior efetividade no controle dos serviços fornecidos pela presente Autarquia, tornando a gestão mais eficiente, dinâmica e pauta em resultados;
- Facilitação dos meios para acesso aos dados das contas e respectivo pagamento por parte dos usuários;
- Garantindo assim a eficiência dos serviços prestados a população, garantindo a satisfação e adimplência dos mesmos.

13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS:

Diante do objeto contratado, fica necessário a organização da equipe para treinamento presencial ou eletrônico, para implantação e/ou atualização do software contratado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação em questão.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:



Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Diante de toda análise desenvolvida no presente instrumento.

16. RESPONSÁVEIS:

Servidores responsáveis pela elaboração:

Nome	E-mail	Telefone	Matrícula
Bergue Willian Apolinário Cavalcante	saae@palmares.pe.gov.br	(81) 3662-2222	997221-1
Thais Cavalcanti Galvão	cpl02palmares@gmail.com	(81) 98731-5059	997413-1
Thais Monique da Silva Gomes Barreto	licitapalmares@gmail.com	(81)99537-2232	997221-1

Município de Palmares – PE, 19 de Março de 2025.

Bergue Willian Apolinário Cavalcante
Portaria nº 459-1
Assinatura do Requisitante

THAIS CAVALCANTI GALVÃO
CPL – Orçamento e Planejamento
Portaria nº 997413-1
Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

serviço autônomo
de água e esgoto
SAAE

Prefeitura do

PALMARES

Trabalho e Desenvolvimento



✉ saae@palmares.pe.gov.br

📷 prefeiturapalmares

THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO
CPL - Orçamento e Planejamento
Portaria nº 997221-1
Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e BERGUE WILLIAN APOLINÁRIO CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/6693-DCE4-B9BE-E4C6> e informe o código 6693-DCE4-B9BE-E4C6





MAPA E GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO	Contratação de empresa especializada, para locação de equipamentos eletrônicos.
---------------	---

1. OBJETIVO

1.1. Identificar os possíveis riscos e causas relacionados à contratação do objeto, bem como ações Preventivas e de Contingência para mitigar os riscos.

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
1 Baixa	Pequena possibilidade de ocorrer.	1 Baixo	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo.
2 Média	Provável que ocorra em várias circunstâncias.	2 Médio	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo.
3 Alta	Deve ocorrer em algum momento.	3 Alto	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo.

- **PROBABILIDADE:** 1 BAIXA/ 2 MÉDIA / 3 ALTA
- **IMPACTO:** 1 BAIXO / 2 MÉDIO / 3 ALTO

1.2. Fase da Análise e/ou Planejamento da Contratação:

Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Controle/ Contingência	Responsável
Fragilidade do Estudo Preliminar	Dificuldade na definição do objeto; Dificuldade na elaboração do estudo;	1	2	Capacitar os requerentes/ demandantes.	Equipe de Planejamento
Falta de recursos para a contratação	Contingenciamento	1	2	Planejamento	Ordenador de Despesas



1.3. Fase da Seleção do Fornecedor:

Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Controle/ Contingência	Responsável
Impugnação ao Edital.	Excesso de formalismo; Restrições nos requisitos de habilitação.	1	2	Capacitação do setor requisitante; Capacitação da equipe de compras, licitações e contratos.	Coordenação de Licitações e Contratos; Ordenador de despesas.
Deficiências do ato convocatório; Critérios de julgamento, prazos e Sanções, entre outros.	Falta de capacitação – atualização; Falhas na fase de planejamento;	1	2	Capacitar os servidores; Estabelecer rotinas de revisão.	Coordenação de Licitações e Contratos.
Licitação deserta	Ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; Ineficácia na divulgação da licitação;	1	2	Identificar potenciais empresas que participam de licitações públicas; divulgar o edital.	Coordenação de Licitações e Contratos
Falha do Pregoeiro na Análise da documentação de habilitação.	Falta de capacitação; Ausência atuação da Equipe de Apoio.	1	2	Elaborar Check list; Treinar os servidores Estabelecer rotinas de diligências;	Pregoeiro
Habilitação de empresa em desacordo com as cláusulas do Edital.	Desconhecimento do Edital pelo Pregoeiro	1	2	Elaborar Check list; Treinar os servidores; Estabelecer rotinas	Pregoeiro

1.4. Fase da Aquisição/entrega do objeto:

Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Controle/ Contingência	Responsável
Desconhecimento dos termos de contratação;	Falta de orientação para a correta condução da aplicação dos termos contratuais; Tempo e	1	2	Estabelecer rotinas para conhecer detalhadamente o contrato; Capacitar os servidores envolvidos na	Gestor de Contratos e Fiscais .



	preparo dos fiscais e gestor do contrato.			Gestão /fiscalização;	
Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais;	Sobrecarga de trabalho dos fiscais de contrato; Falta de Atenção / despreparo na verificação da execução do contrato pelos fiscais e/ou gestor;	1	2	Capacitar os fiscais de contrato;	Gestor de Contratos; Ordenador de despesas.
Falhas na omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	Incompreensão da importância das atividades;	1	2	Capacitar os fiscais . Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual;	Gestor de Contratos

1.5. Fase da Aquisição/entrega do objeto - FORNECEDOR:

Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Controle/Contingência	Responsável
Fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de preço;	Desconhecimentos das exigências (especificações e condições de produtos/itens e serviços) solicitadas durante a fase de processo licitatório e assinatura da ata;	2	3	Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;	Gestor de Contratos e Fiscais;
Fornecedor descumprir as condições da proposta;	Não cumprimento dos Termos pactuados em contrato;	2	3	Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.	Coordenação de Licitações e Contratos (Gestor de Contratos);
Desistência do Fornecedor	Desistência de proposta; Descontinuação de produto ou serviço;	2	3	Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver;	Coordenação de Licitações e Contratos;



2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

O Mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pelo Gestor e fiscal de contratos, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

Responsáveis pela Análise:

Município de Palmares – PE, 19 de Março de 2025.

Bergue Willian Apolinário Cavalcante

Portaria nº 459-1

Assinatura do Requiritante

THAIS CAVALCANTI GALVÃO

CPL – Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997413-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento



serviço autônomo
de água e esgoto
SAAE

Prefeitura do

PALMARES

Trabalho e Desenvolvimento



✉ saae@palmares.pe.gov.br

📷 prefeiturapalmares

THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO

CPL - Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997221-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e BERGUE WILLIAN APOLINÁRIO CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/6693-DCE4-B9BE-E4C6> e informe o código 6693-DCE4-B9BE-E4C6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6693-DCE4-B9BE-E4C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS CAVALCANTI GALVAO (CPF 091.XXX.XXX-13) em 19/03/2025 11:20:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO (CPF 072.XXX.XXX-05) em 19/03/2025 11:39:16
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BERGUE WILLIAN APOLINÁRIO CAVALCANTI (CPF 121.XXX.XXX-21) em 21/03/2025 11:17:11
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/6693-DCE4-B9BE-E4C6>